

**PORTARIA Nº 489, DE 20 DE ABRIL DE 2.017.**

ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora Karina Logo Pacheco - portadora do Registro Geral n.º 43.102.326-8 SSP/SP, 48.ª candidata classificada e convocada pelo Processo Seletivo Externo n.º 002/2015, para exercer as atribuições inerentes do emprego público temporário de Assistente Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** - A funcionária ora admitida no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas.

**Art. 3.º** - A remuneração a ser paga para a funcionária relacionada no artigo anterior será àquela estipulada no Anexo I da Lei Complementar n.º 194, de 18 de Junho de 2.014.

**Art. 4.º** - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 24 do mês de Abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de Abril de 2.017.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**